



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 7640/2022 C H O**

Nº -----

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO EXPRESSO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2020, CONFORME ESPECIFICA.**

**SENHOR PRESIDENTE**

Considerando a implantação de corredores de transporte coletivo no município de Ribeirão Preto;

Considerando a concorrência pública nº 05/2020, a qual dispõe sobre a implantação de corredores de ônibus;

Considerando os projetos executivos da Av. Independência;

Considerando que durante a execução do projeto, é comum surgir alterações que mudam o projeto inicial;

Considerando as alterações observadas e realizadas “in loco”, no segmento da Av. Independência;

Considerando a necessidade de esclarecer algumas não conformidades à população ribeirão-pretana;

EXPEDIENTE:

ATO Nº	OF. Nº	DATA	/	/	FUNCIONÁRIO
--------	--------	------	---	---	-------------





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Por tais, razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de REQUERIMENTO, para que o Prefeito Municipal (Secretaria de Obras Públicas) **FORNEÇA INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO EXPRESSO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2020, CONFORME ESPECIFICA.**

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**André Rodini**  
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº	OF. Nº	DATA	/	/	FUNCIONÁRIO
--------	--------	------	---	---	-------------





### INTRODUÇÃO

Para uma pessoa com deficiência, são diversas as barreiras encontradas nos espaços urbanos. Faltam rampas de acesso, edifícios com elevadores, banheiros adaptados e calçadas niveladas. Além disso, uma cidade que não oferece acessibilidade em sua área urbana perde grandes somas de dinheiro provenientes do turismo e do comércio.

No Brasil, todas essas necessidades esbarram nas péssimas condições de preservação das nossas vias. De acordo com os dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010, no Brasil, 23,9% da população possui alguma deficiência. A deficiência visual apresentou a maior ocorrência, afetando 18,6% da população. Em seguida está a deficiência motora (7%), seguida da deficiência auditiva (5,10%) e da deficiência mental ou intelectual (40%).

Desse modo, como é possível verificar, as cidades ainda precisam mudar muito para se tornarem mais inclusivas, e a participação da sociedade civil é fundamental nesse processo. Atualmente, o deficiente não é mais visto como o culpado por possuir limitação, mas a sociedade contemporânea necessita superar as barreiras que são impostas a eles, garantindo igualdade de condições, para assim ter seus direitos preservados e exercerem na sua plenitude o papel de cidadãos.

Por fim, é necessário apoiar a mobilidade de grupos que não estão representados na arquitetura hegemônica do projeto de mobilidade urbana. A nova mentalidade do século XXI, acabou gerando a necessidade de reavaliar as políticas públicas que são desenvolvidas para esse segmento da sociedade, para permitir o protagonismo das pessoas com deficiência no campo público.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO





### ANEXO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – AV. INDEPENDÊNCIA

#### APONTAMENTO 1

Cruzamento com a rua José Curvelo da Silveira Júnior - 10/2022



Os projetos de drenagem urbana têm como filosofia o escoamento da água precipitada o mais rápido possível para fora da área projetada.

As bocas de lobo são dispositivos localizados em pontos convenientes, nas sarjetas, para captação, integral, das águas pluviais.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

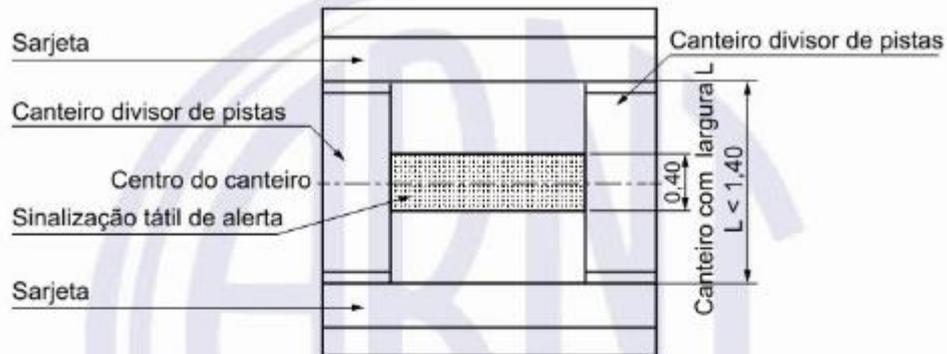
OF. Nº

DATA / /

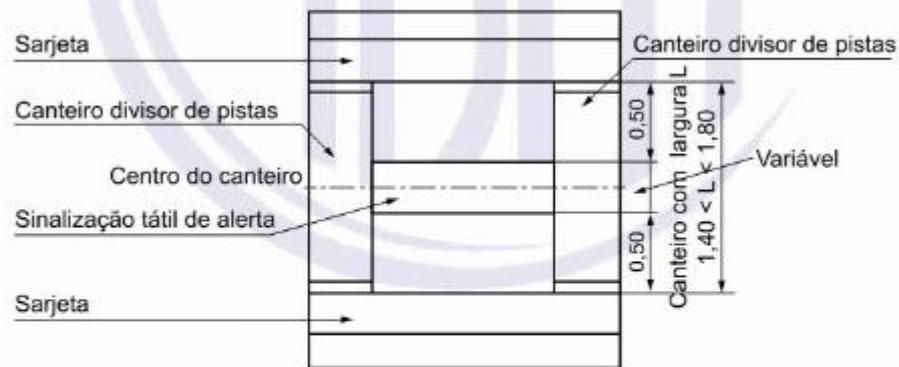
FUNCIÓNÁRIO



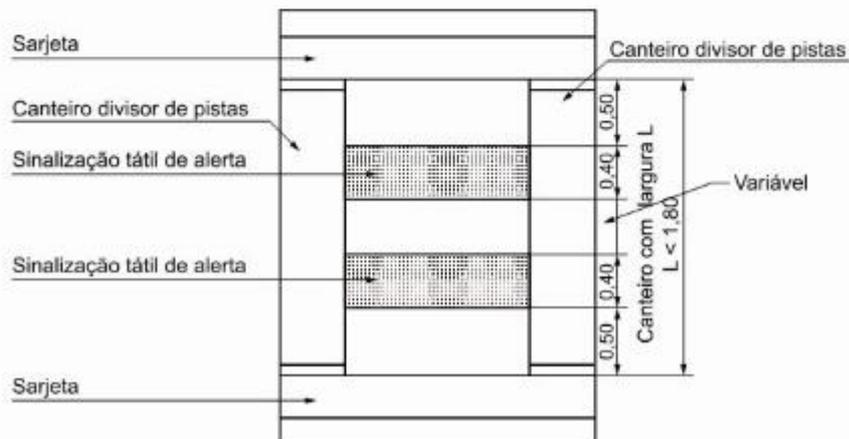
### O canteiro central não segue determinação da NBR 16537:2016



**Figura 28 – Rebaixamento de canteiro divisor de pistas  $L < 1,40$  m**



**Figura 29 – Rebaixamento de canteiro divisor de pistas  $1,40 \text{ m} \leq L \leq 1,80 \text{ m}$**



**Figura 30 – Rebaixamento de canteiro divisor de pistas  $L > 1,80$  m**

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



### APONTAMENTO 2

Cruzamento com a Rua Raul Peixoto - 10/2022



**O poste da sinalização vertical está em conflito com o piso podotátil, contrariando a NBR 9050/2020.**

**A microdrenagem caracteriza-se pelo afastamento das águas pluviais das vias públicas de modo a garantir a segurança dos pedestres e do tráfego local.**

**Deve-se evitar que toda face do canteiro seja rebaixada, para evitar a passagem de veículos.**

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 3

Em frente ao supermercado Dia - 10/2022



**Passaio público inacabado.**

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 4

Próximo a FAAP - 10/2022



**Guia danificada.**

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 5

Próximo ao cruzamento com a Rua Prof. Alonso Ferraz - 10/2022



**Sarjeta danificada.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
10

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 6

Próximo a FAAP - 10/2022



**Calçada sem a estampa e pigmentação vermelha.**

**Coluna semafórica conflitante com o piso tátil / ausência de piso de alerta.**

**Provável rampa fora de padrão.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
11

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 7

Cruzamento com a Av. Cel. Fernando Ferreira Leite - 10/2022



**As principais funções da microdrenagem são: a coleta, retirada da água pluvial das vias públicas, impedir alagamentos e oferecer segurança aos pedestres, principalmente, para os cadeirantes. Guia quebrada e ausência de acabamento. A faixa de pedestres deve ser demarcada, no mínimo, a 1,00m do alinhamento da pista transversal.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
12

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 8

Cruzamento com a Av. Cel. Fernando Ferreira Leite - 10/2022



**Inundação do passeio público, dificultando o deslocamento dos transeuntes.**

**Ausência de piso tátil direcional e alerta.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
13

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 9

Esquina com a Rua Nestor Moreira - 10/2022



**Calçada sem a estampa e pigmentação vermelha.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
14

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 10

Esquina com a Rua Adolfo Serra - 10/2022



**Travessia com foco semafórico em calçada com sinalização tátil direcional em conflito com o mesmo.**  
**Guia rebaixada em toda face da esquina.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
15

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 11

Próximo a FAAP - 10/2022



**Poste metálico sobre o piso podotátil.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
16

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 12

Próximo ao posto Rede Service - 10/2022



**Poste metálico sobre o piso podotátil.**

**Rampa fora de padrão.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
17

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 13

Esquina com a Rua Adolfo Mantovani - 10/2022



**Evitar o extravasamento do meio-fio para não provocar aquaplanagem, problemas de visibilidade e molhar as pessoas. Rampa fora de padrão.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
18

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 14

Esquina com a Rua Itacolomi - 10/2022



**Acúmulo de água pluvial no meio-fio.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
19

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 15

Esquina com a Rua Itacolomi - 10/2022



**As sarjetas são canais longitudinais que acompanham o sentido das vias e são destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio até o dispositivo de drenagem mais próximo, evitando alagamento da sarjeta e extravasamento da água pluvial para a plataforma de rolagem.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
20

OF. N°

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO





### APONTAMENTO 16

Próximo ao cruzamento com a Rua Itacolomi - 10/2022



**O acúmulo de água sobre a pista de rolamento, dependendo da espessura da lâmina d'água que se forma, pode vir a comprometer seriamente as condições de aderência da pista, acarretando graves acidentes, com a derrapagem e a aquaplanagem.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
21

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 17

Cruzamento com a Rua Eliseu Guilherme - 10/2022



**O alagamento consiste na água parada em determinado local, encontrando impedimentos ou dificuldades para sair.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
22

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 18

Cruzamento com a Rua Altino Arantes - 10/2022



**Os sistemas de drenagem de águas pluviais, os quais funcionam como sistema preventivo de inundações, principalmente nas áreas impermeabilizadas. Estes sistemas têm o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-la ao dispositivo de drenagem mais próximo. Conseqüentemente, reduz-se significativamente o risco de inundação, evitando-se, por exemplo, prejuízos e interferências no tráfego de pedestres e veículos.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
23

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 19

Esquina com a Rua Conde Afonso Celso - 10/2022



**O correto posicionamento e espaçamento entre os dispositivos de captação de águas pluviais ao longo das sarjetas proporciona maior conforto e segurança para os transeuntes.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
24

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 20

Cruzamento com a Rua Conde Afonso Celso - 10/2022



**A implantação do piso podotátil não atende a NBR 9050/2020.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
25

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 21

Cruzamento com a Rua Conde Afonso Celso - 10/2022



**A Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 9.050:2020 (ABNT, 2020) entende que acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência (PcD) ou pessoa com mobilidade reduzida (P.M.R.).**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
26

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO





### APONTAMENTO 22

Cruzamento com a Av. Itatiaia - 10/2022



**A padronização dos espaços e a ausência de obstáculos nas áreas de circulação é considerado um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira.**

EXPEDIENTE:

ATO N°  
27

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

